

**EDITAL Nº 03/2023**

A Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, por sua Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, torna público o presente EDITAL, de seleção de bolsista na modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI 3, decorrente do projeto *Bioestimulantes para aplicação em sementes: exploração biotecnológica de microalgas*, Termo de Colaboração SICT 06/2022, Edital ICT 03/2022 – Programa Techfuturo, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – SICT/RS. O Edital é constituído das seguintes etapas:

**1 – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
• Inscrição para a bolsa	02 a 12 de março de 2023
• Análise curricular	13 de março de 2023
• Entrevista individual	14 de março de 2023
• Divulgação do resultado preliminar	15 de março de 2023
• Prazo para recurso do resultado preliminar	16 a 17 de março de 2023
• Divulgação do resultado final	20 de março de 2023
• Formalização e Indicação de Bolsista	22 de março de 2023
• Início da vigência da bolsa	03 de abril de 2023

**2 – DO EDITAL**

- 2.1 O presente edital integra o projeto do Edital da SICT 03/2022 - Programa Techfuturo.
- 2.2 Este edital tem finalidade de selecionar profissional para atuar como bolsista na modalidade DTI 3, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto; no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

**3 - DA BOLSA**

- 3.1 O candidato recebe apenas 1 (uma) bolsa de qualquer modalidade, que não é cumulável com a objeto deste Edital, podendo optar pela mais vantajosa.
- 3.2 O bolsista que for selecionado compromete-se a não solicitar sua desvinculação do projeto nos 03 (três) meses que antecedem o prazo final de vigência do Termo de Colaboração, sob pena de devolução dos valores recebidos.
- 3.3 O bolsista atua de acordo com seu plano de trabalho, possuindo como ambiente de local fixo os laboratórios da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, no campus de Santa Cruz do Sul.
- 3.4 No caso das atividades realizadas originarem criações intelectuais passíveis de proteção, na forma de inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas, que propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos ou otimização do uso de recursos e insumos, as partes obedecerão às determinações da Lei nº 9.279/1966, da Lei de Inovação nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto no 9.283/2018 e da Resolução CS/CTA da FAPERGS no 01/2015.

**4 – REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA**

- 4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

- 4.2 Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- 4.3 Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- 4.4 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 4.5 Para os casos em que o candidato à bolsa esteja cursando pós-graduação, deve ser encaminhada declaração de anuência firmada pelo orientador e pelo coordenador do curso;
- 4.6 Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada pelas informações descritas no currículo Lattes/CNPq.

## 5 – DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições são recebidas exclusivamente pelo e-mail [escritoriodeprojetos@unisc.br](mailto:escritoriodeprojetos@unisc.br).
- 5.2 Os documentos abaixo descritos devem ser enviados anexos ao e-mail de solicitação de inscrição:
  - 5.2.1 Currículo Lattes do candidato com os comprovantes necessários para Análise e Avaliação dos itens previstos no presente Edital;
  - 5.2.2 Carta de apresentação contendo/descrevendo: i. apresentação pessoal destacando competências comportamentais e interesse em contribuir com o projeto; e, ii. experiência em atividades laboratoriais com biomassa, microrganismos ou em análise química ou biológica. A critério do candidato, outras informações que julgue relevantes podem ser incluídas.

## 6 - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A avaliação das solicitações é realizada pela Coordenação do Projeto, de acordo com o cronograma deste edital.
- 6.1.2 São critérios para avaliação do candidato:

Critérios de Análise e Avaliação	
Experiência e produção tecnológica e científica, avaliada através do currículo Lattes	Peso 4,0
Formação acadêmica adequada a realização da pesquisa	Peso 2,0
Mestrado	Peso 1,0
Desempenho na entrevista	Peso 3,0

- 6.2 O resultado contendo a relação dos nomes dos candidatos selecionados é disponibilizado no endereço <https://www.unisc.br/pt/home/estrutura-administrativa/setores/escritorio-de-projetos>, conforme cronograma deste edital.
- 6.3 São desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos e a documentação necessária indicada no presente edital.
- 6.5 A coordenação do projeto pode solicitar documentação adicional comprobatória dos currículos quando da avaliação das solicitações, se julgar necessário.
- 6.6 Após a divulgação do resultado preliminar final, os recursos são encaminhados ao e-mail [escritoriodeprojetos@unisc.br](mailto:escritoriodeprojetos@unisc.br) conforme cronograma do item “1”, retro.

## 7 - DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1 Atender os compromissos estabelecidos pelo presente Edital;
- 7.2 Cumprir as atividades constantes do plano de trabalho;
- 7.3 O candidato que estiver em Licença para Tratamento de Saúde ou Licença Adotante (LA) por

período superior a 90 dias, dentro do período de concessão da bolsa, deve comunicar o Coordenador tão logo da necessidade do referido afastamento.

7.4 O não cumprimento desta determinação implica oportuna restituição dos valores pagos indevidamente ao aluno, via Guia de Recolhimento à União, sendo motivo para rescisão da bolsa.

7.5 Casos omissos neste edital são decididos pela Coordenação do projeto.

Santa Cruz do Sul, 02 de março de 2023.

Prof. Rafael Kirst  
Diretor de Inovação e Empreendedorismo  
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

## **Anexo I**

### **EDITAL Nº 03/2023**

#### **PLANO DE TRABALHO – BOLSA DTI 3**

**PROJETO:** Bioestimulantes para aplicação em sementes: exploração biotecnológica de microalgas, Termo de Colaboração SICT 06/2022, Edital SICT 03/2022 – Programa Techfuturo.

**Objetivo Geral para a atuação do bolsista no projeto:** Desenvolver produtos a base de microalgas para aplicação como bioestimulante de germinação de sementes, interagindo com o setor produtivo e viabilizando a produção tecnológica e científica desta pesquisa.

**1 Bolsista modalidade DTI 3 (01 bolsa):** - Profissional de nível superior, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto;

#### **1.1 Atividades previstas:**

- Produzir biomassa de microalgas
- Realizar a hidrólise de biomassa
- Realizar análises de biomassa e produtos de hidrólise
- Confeccionar relatórios
- Participar de reuniões e ministrar oficinas
- Auxiliar na divulgação da pesquisa em redes sociais
- Interagir com empresas parceiras do projeto
- Contribuir para a produção científica e tecnológica do projeto
- Interagir com pós-graduandos e graduandos envolvidos no projeto